Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 553
Em 01 de setembro de 2011
Às 16:00 hs. Ass: Delmer

PROJETO DE LEI Nº. 121/2011

Dá nome de Antip Moroz a Rua de nossa cidade.

Art. 1º. Denominar-se-á Rua Antip Moroz, a Rua 1, localizada no Jardim Castro Ville, na cidade de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 01 de setembro de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 19/09/11
Joel A Souza 1ª Discussão

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 27/09/11
Joel A Souza 2ª Discussão

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 05/09/11
Até 28/09/11
Delmer

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Antip Moroz, nascido na Romênia, veio para Castro, em 1940, onde fundou a fecularia Moroz, que mais tarde tornou-se a Indústria e Comércio Moroz.

Aqui constituiu família, casando-se com Valinda, em 1944 e dessa união tiveram 12 filhos.

Em 1969 foi eleito Vereador, exercendo o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Castro nos anos de 1970 e 1971, permanecendo como parlamentar até o ano de 1982.

Destacou-se, também, pela constante preocupação pelas melhorias nas estradas rurais, visando as melhores condições de vida dos moradores do interior. Foi membro ativo do Sindicato dos Empregadores Rurais por 40 anos.

Engajado, também, na religião, como membro atuante da Igreja Adventista do Sétimo Dia e preocupado com o próximo, não desperdiçava a oportunidade de prestar auxílio aos necessitados.

Faleceu em 27 de agosto de 2007, deixando toda uma vida como exemplo para sua família e amigos próximos.

Por essas razões, entendemos merecida a homenagem ora proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 01 de setembro de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente